



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 014/2021

“TORNA NULA, EM PARTE, A PORTARIA MUNICIPAL N.º. 413/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iuna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na alínea “a” do inciso “IV” do “§8º” do artigo 24 da lei federal 11.494/2007, que Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, que veda a exoneração ou demissão de cargo ou emprego, sem justa causa, de membros do Conselho do FUNDEB, que sejam representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas, durante o período em que durar o mandato no referido Conselho;

Considerando que os servidores Adilson Luís da Silva e Cezimar Rodrigues Francisco são conselheiros do Conselho do FUNDEB representando os diretores das escolas públicas, conforme Decreto Municipal n.º. 091/2020, eleitos para o biênio 2020-2022;


RESOLVE:

Art. 1º Torna nula, em parte, a Portaria Municipal n.º. 413/2020, que exonerou os Srs. Adilson Luís da Silva e Cezimar Rodrigues Francisco da função gratificada de Diretor Escolar “A”.

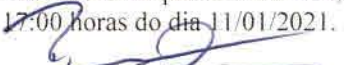
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, mantendo inalteradas as demais disposições da Portaria Municipal n.º. 413/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iuna, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (11/01/2021).


ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iuna - ES, às 17:00 horas do dia 11/01/2021.


Breno Vinicius da Silva Oliveira
Chefe de Gabinete